



Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 3.376/2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica da estrada, de 15 Km, que liga Riachão do Poço ao assentamento “Chico Mendes” e a BR 230, no município de Riachão do Poço – PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica da estrada, de 15 Km, que liga Riachão do Poço ao assentamento “Chico Mendes” e a BR 230, no município de Riachão do Poço – PB.

Requeiro, ainda que a decisão desta Casa seja comunicada, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Deusdete Queiroga Filho.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, proceda com a pavimentação asfáltica da estrada, de 15 Km, que liga Riachão do Poço ao assentamento “Chico Mendes” e a BR 230, no município de Riachão do Poço – PB.

Tal pleito é uma demanda urgente e necessária para garantir o acesso adequado e seguro dos moradores locais e visitantes a essas regiões. Além disso, a medida contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região, ao facilitar o transporte e o escoamento de produtos.

De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso V, é responsabilidade dos estados promoverem, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do

parcelamento e da ocupação do solo urbano. Nesse sentido, a melhoria da infraestrutura é uma obrigação do Estado para garantir o bem-estar e a segurança da população.

Além disso, o Plano Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, estabelece como princípios a acessibilidade universal, a equidade no acesso aos serviços e bens, a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e a preservação ambiental. A pavimentação objeto do nosso requerimento contribuirá para a concretização desses princípios, ao garantir a acessibilidade, melhorando o turismo e fomentando a economia local.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual